

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 253ª e 254ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015 (“ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA” E “SEGUNDA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de agosto de 2015, às 10h00min, na sede da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Publicação no Jornal “O Dia” do edital de convocação da Assembleia Geral de titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 253ª e 254ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”), nos dias 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) de agosto de 2015.

PRESENÇA: (i) representante(s) dos detentores de 28% (vinte e oito por cento) dos CRI em circulação, identificados na lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Segunda Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securitizadora.

MESA: Michelle Rainha Silva – Presidente da Assembleia; e Nilson Raposo Leite – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração da cláusula 2.10.2 do Termo de Securitização para que passe a prever que ao atingir os critérios estabelecidos na cláusula do Termo de Securitização, o pagamento dos Créditos Imobiliários possa voltar a ser Pro-rata, ou seja, para que não haja mais o Pagamento Sequencial definitivo.

DELIBERAÇÕES: A Assembleia foi instalada em 2ª convocação e os Investidores presentes manifestaram-se a favor da Ordem do Dia, todavia considerando o quórum de sua aprovação previsto nas cláusulas 12.4 e 12.6 do Termo de Securitização, não houve quórum para deliberação e aprovação da matéria.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e que não foram definidos nesta Ata da Segunda Assembleia terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são Titulares de CRI em circulação, conforme definido na Cláusula Definições do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da Segunda Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovado o seu envio à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net e a sua publicação no *website* da Securitizadora.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

(Página 1/1 de Assinaturas da Ata da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 253ª e 254ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 31 de agosto de 2015)

Michelle Rainha Silva

Presidente

Nilson Raposo Leite

Secretário

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securitizadora

Oliveira TRUST DTVM S.A.

Agente Fiduciário